



**Centro de Artes
Curso de Dança – Licenciatura**

TUTORIAL PARA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E FORMAÇÃO LIVRE

1. Formação Complementar

As atividades complementares correspondem às atividades desempenhadas fora da esfera curricular que, dentro de suas próprias metodologias, possibilitam o processo de integração das áreas de conhecimento, que ampliam e aprofundam a atividade acadêmica, enriquecendo a formação pessoal e profissional do aluno.

1.1 Orientações gerais para preenchimento da carga horária das atividades complementares:

- Cada discente deverá preencher a tabela Excel disponível no site do curso de dança <https://wp.ufpel.edu.br/danca/files/2019/07/TABELA-FORMA%C3%87%C3%83O-COMPLEMENTAR-E-LIVRE.xlsx>, de acordo com os comprovantes das participações em cursos, palestras, pesquisas, entre outros;

- A tabela Excel e os comprovantes deverão ser enviados em anexo por e-mail para o endereço: fic.danca@gmail.com - **os comprovantes impressos deverão ser digitalizados (frente e verso)** e anexados ao e-mail enviado ao Colegiado do Curso de Dança. Os documentos devem ser enviados por e-mail à Comissão de Estudos Integradores impreterivelmente até o 40º dia letivo do semestre (descontando os feriados e sábados e domingos) do corrente ano.

Sugestão 1: Para enviar a tabela Excel por e-mail à comissão, salvar o documento como: fcl_fulano_data – EXEMPLO: fcl_laura_120914

Sugestão 2: Os certificados deverão ser digitalizados e enviados por e-mail à comissão, salvar os documentos como: pesq_fulano_n1 – EXEMPLO: pesq_carlos_n2; ens_fulano_n1 – EXEMPLO: ens_daniele_n4; ext_fulano_n1 – EXEMPLO: ext_fabiano_n7

- As atividades de ensino, pesquisa, extensão, representação discente e atividades artísticas tem um máximo de horas para serem somadas, conforme indicado na tabela 1.

- Cada comprovação tem um máximo de horas que poderá ser contada (ver item 2).

- Após o preenchimento de cada item, a própria tabela Excel realiza a soma das horas – havendo dúvidas, entrar em contato com a Comissão por e-mail.

- Observação: Ler atentamente os certificados, pois neles constam as informações necessárias para a identificação se a atividade é de ensino, pesquisa ou extensão.

Tabela 1. Distribuição da carga horária das atividades complementares¹.

| Atividade | Requisitos de comprovação | Máximo de Horas por certificado |
|---|---|--|
| ENSINO | | |
| Cursos de dança ministrados em festivais ou eventos promovidos por IES | Comprovante com carga horária | 10 |
| Monitorias ² em projetos de Ensino | Declaração do orientador e/ou Relatório | 120 |
| Colaboração em Projetos de ensino ³ | Declaração de carga horária fornecida pelo orientador | 60 |
| Participação em Projeto de Ensino (ouvinte) | Comprovante com carga horária | 30 |
| Curso ministrado na UFPel ou outra IES | Comprovante com carga horária | 10 |
| Proferir palestras na UFPel ou outra IES | Comprovante com carga horária | 10 |
| Bolsista PIBID ou PET | Certificado ou atestado do orientador com carga horária | 120 |
| Bolsista de Graduação | Certificado ou atestado do orientador com carga horária | 60 |
| Prática Pedagógica em Dança ⁴ | Certificado com carga horária | 20 |
| Outros | Atestado ou certificado ou material de imprensa | Definido pela comissão |
| Total Mínimo de Ensino | | 60 hs |
| | | |
| PESQUISA | | Máximo de Horas por certificado |
| Colaboração em Projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica ⁵ | Declaração de carga horária fornecida pelo orientador | 60 |
| Apresentação de trabalho em eventos científicos (pôster) | Certificado | 5 |
| Apresentação de trabalho em eventos científicos (oral) | Certificado | 10 |
| Apresentação de trabalho em eventos científicos (construção artística que faça parte de uma pesquisa e que inclua elaboração reflexiva) | Certificado ou atestado do orientador | 5 |
| Publicação em anais de eventos científicos (resumo) | Cópia do trabalho e certificado | 5 |
| Publicação em anais de eventos científicos (completo) | Cópia do trabalho | 10 |
| Publicação em revistas científicas não indexadas | Cópia do artigo | 10 |
| Publicação em revistas científicas indexadas | Cópia do artigo | 20 |
| Publicação em capítulo de livro | Cópia do artigo | 20 |
| Premiações ou distinção | Comprovante | 10 |
| Participação em congresso como ouvinte | Certificado | 5 |
| Participação como Monitor de Evento | Certificado | 10 |

¹ Atividades não previstas ou sujeitas a dúvidas na presente tabela serão avaliadas pela Comissão de Estudos Integradores.

² Desde que o aluno esteja inserido no Projeto como colaborador.

³ Desde que o aluno esteja inserido no Projeto como colaborador.

⁴ Aulas ministradas em escolas ou academias de dança, que não façam parte dos estágios acadêmicos.

⁵ Desde que o aluno esteja inserido no Projeto como colaborador /Projetos registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

| | | |
|---|--|--|
| Científico | | |
| Produções artísticas apresentadas ao público, relacionadas a projeto(s) de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos em IES (desde que certificado pelo coordenador do projeto como pesquisa) – participação como diretor/coreógrafo | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 20 |
| Produções artísticas apresentadas ao público, relacionadas a projeto(s) de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos em IES (desde que certificado pelo coordenador do projeto como pesquisa) – participação como bailarino/ator/intérprete-criador | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 10 |
| Produções artísticas apresentadas ao público, relacionadas a projeto(s) de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos em IES (desde que certificado pelo coordenador do projeto como pesquisa) - Outras participações (Ex: cenógrafo, figurinista, ensaiador, contra regra, etc.) | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 10 |
| Outros | Atestado ou certificado ou material de imprensa | Definido pela comissão |
| | Total Mínimo de Pesquisa | 60 hs |
| EXTENSÃO | | |
| | | Máximo de Horas por certificado |
| Participação em Projetos de extensão como organizador/monitor/ produtor | Certificado | 60 |
| Participação em Projetos de extensão como ministrante de cursos | Certificado | 10 |
| Participação em Projetos de extensão como palestrante | Certificado | 10 |
| Participação em Projetos de extensão como bailarino/coreógrafo | Certificado | 10 |
| Participação em Programas através de Editais do MEC ou institucionais (UFPel ou outra) | Comprovante de carga horária e relatório | 10 |
| Participação em atividades de extensão promovidas pelos departamentos, unidades ou outras IES | Atestado fornecido pelo chefe, diretor ou responsável institucional | 10 |
| Outros | Atestado ou certificado ou material de imprensa | Definido pela comissão |
| | Total Mínimo de Extensão | 60 hs |
| REPRESENTAÇÃO DISCENTE | | |
| Representação discente em Colegiado, departamentos e Conselho Departamental e/ou instâncias superiores na Universidade | Atestado de frequência às reuniões (fornecido pelo chefe, coordenador, diretor ou responsável institucional) | 20 |
| Atividade de Coordenação no Diretório Acadêmico | Ata de posse dos membros da diretoria | 20 |
| Atividades em Comissões instituídas por portaria em atividades relacionadas ao Curso de Dança | Portaria de nomeação | 20 |

| | | |
|---|---|------------------------|
| Colaboração nas atividades técnico-administrativas do Curso de Dança, exceto aquelas instituídas por portaria | Atestado fornecido pelo coordenador | 20 |
| Total representação discente | | 20 hs |
| | | |
| Atividades Artísticas em Dança⁶ | | 120 hs |
| Participação em espetáculos artísticos ⁷ como diretor/coreógrafo(a) – por obra criada | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 20 |
| Participação em espetáculos artísticos como assistente de diretor/coreógrafo(a) – por obra criada | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 15 |
| Participação em espetáculos artísticos como ator/bailarino(a)/performer – temporada – por obra criada | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 20 |
| Participação em espetáculos artísticos como ator/bailarino(a) – apresentação única – por obra criada | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 10 |
| Participação em coreografias ⁸ como coreógrafo(a) – por obra criada | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 10 |
| Participação em coreografias como bailarino(a) – por obra criada | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 5 |
| Participação em obra audiovisual como diretor(a) – por obra criada | Atestado ou endereço eletrônico | 10 |
| Participação em obra audiovisual como ator/bailarino(a) – por obra criada | Atestado ou endereço eletrônico | 5 |
| Premiações | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 10 |
| Outras participações em trabalhos de dança (Ex: cenógrafo, figurinista, ensaiador, contra regra, etc.) | Atestado ou certificado ou material de imprensa | 10 |
| Participação em Cursos e Oficinas de Dança | Atestado/certificado com carga horária | 10 |
| Bailarino(a)/intérprete-criador(a) em grupos, escola ou academia de dança | Atestado, certificado + material de imprensa | 30 |
| Outros | Atestado ou certificado ou material de imprensa | Definido pela comissão |
| Total atividades artísticas | | 120 hs |

2. Formação Livre

A Formação Livre é o espaço concreto para a interdisciplinaridade, para os cruzamentos epistemológicos, para as escolhas singulares de cada aluno. Se um currículo define a identidade do curso e dos profissionais ali formados, este projeto define a possibilidade de construção de identidades. Por este motivo, os alunos deverão selecionar disciplinas que desenvolvam

⁶ É inerente às atividades artísticas em dança a **interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão**. Caberá à Comissão de Estudos Integradores avaliar se a atividade apresentada pelo aluno está de acordo com este entendimento.

⁷ Entende-se por “espetáculo” uma obra completa, estruturada, podendo conter várias composições em função de uma “concepção coreográfica” e que tenha duração de, no mínimo, 30 min.

⁸ Entende-se por “coreografia” aqui uma composição estruturada a partir de certos princípios, de curta duração, construída independentemente de um espetáculo.

habilidades relacionadas ao curso de Dança-Licenciatura, tendo responsabilidade de conduzir sua formação de acordo com seus desejos e necessidades.

As atividades que compreendem este núcleo formativo são:

Tabela 2. Atividades de Formação Livre

| Atividade | Requisitos de comprovação |
|--|---|
| Atividades de Formação Livre ofertadas pelo curso de Dança da UFPel | Declaração de participação do aluno |
| Atividades de Formação Livre ofertadas por outros cursos da UFPel | Atestado do professor |
| Disciplinas ofertadas por outros cursos de graduação ou pós-graduação da UFPel | Histórico ou atestado do professor com nota |
| Disciplinas ofertadas em cursos de graduação ou pós-graduação em outras IES | Histórico ou atestado do professor com nota |
| Disciplinas ofertadas em curso de graduação ou pós-graduação em IES do exterior, desde que em países que mantenham relação oficial de intercâmbio com o Brasil | Histórico ou atestado do professor com nota |
| Disciplinas optativas ⁹ ofertadas pelo Curso de Dança | Histórico ou atestado do professor com nota |
| Cursos de Língua Estrangeira | Certificado – máximo 60 horas |
| Curso de longa duração (mínimo 20 horas) ofertada por instituição reconhecida nacional ou internacionalmente (Ex: Feldenkrais, Pilates, etc.) | Certificado – máximo 60 horas |

- Cada discente deverá listar suas formações livres, bem como comprová-las. Após, somá-las.
- As disciplinas realizadas em outros cursos, que não no curso de Dança, deverão vir acompanhadas das ementas das mesmas, para que a comissão possa conferir se estas podem ser computadas como horas de formação livre.
- Os alunos que ingressaram após 2013, devem atentar-se para cursar uma disciplina optativa de 68h, **além** das disciplinas que serão contabilizadas como formação livre.

3. Orientações gerais para Atividades Complementares e Livres

3.1 Primeiro Envio:

Cada acadêmico deverá organizar um e-mail com a documentação que deverá ser enviada para avaliação pela Comissão de Estudos Integradores, na metade do curso e início do último semestre do curso.

Na pasta deverá conter:

1. Tabela 2, preenchida conforme tabela 1;
2. Certificados digitalizados, discriminados e numerados, comprovando as atividades descritas na tabela 1.
3. Lista de atividades, com carga horária e comprovantes das Formações Livres.

⁹ Aquelas cursadas para além da optativa prevista dentro da carga horária obrigatória.

4. Assinatura e data de envio ao final da última folha.

3.2 Envio de tabelas e documentos pós análise da comissão:

O acadêmico que não atingir o número total de horas de formação complementar e livre receberá a tabela Excel e o parecer via e-mail. Desta forma, deverá enviar os certificados novos, atualizando a tabela, que deve ser refeita com marcação em cor diferente das que já foram avaliadas anteriormente.

4. Observações gerais

Os critérios para orientação das escolhas dos alunos e avaliação das solicitações de composição da carga horária das atividades de Formação Livre e Formação Complementar serão os seguintes:

- equilíbrio entre as atividades de **pesquisa, ensino e extensão**;
- equilíbrio entre atividades **práticas e teóricas**;
- coerência com a trajetória individual de formação do aluno, de modo que o mesmo desenvolva comprometimento com sua formação e assuma a responsabilidade por suas escolhas;
- viabilidade das solicitações;
- contribuição da atividade para o crescimento pessoal e acadêmico do aluno, dentro de sua área de formação;
- coerência com as competências e habilidades propostas no projeto pedagógico do curso.
- Carga horária necessária de Formação Livre:
Currículo antigo: 500 horas
Currículo vigente: 200 horas
- Carga horária de Formação Complementar: 200 horas para ambos os currículos.

Caberá à Comissão de Estudos Integradores validar ou não os pedidos de aproveitamento de carga horária destas atividades, ou ainda, validar parcialmente, de acordo com os critérios estabelecidos. A Comissão é soberana quanto a estas decisões.

Pelotas, 29 de junho de 2020.

Profª Eleonora Campos da Motta Santos
Prof Manoel Gildo Alves Neto
Comissão de Estudos Integradores
Curso de Dança – Licenciatura